



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MATO GROSSO
CREA-MT

PROTOCOLO

REQUERIMENTO PARA CADASTRAMENTO DE EMPRESAS ESTRANGEIRAS QUE NÃO POSSUEM FILIAIS DEVIDAMENTE REGISTRADAS NO PAÍS E QUE OBJETIVEM PARTICIPAR DE LICITAÇÕES DE CARÁTER INTERNACIONAL
(Res. 444/2000 do CONFEA)

1. Razão Social

2. CNPJ

3. Endereço (Rua, Avenida, Número, Logradouro e Complemento)

4. Bairro

5. Município

6. UF

7. CEP

8. Telefone Comercial

9. Telefone Celular

10. E-mail (em letra de forma)

SERVIÇO REQUERIDO

- Cadastro para fins de licitações públicas**
 Certidão para comprovar o cadastro da empresa

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS

I - Apresentar documento de constituição da empresa e de seu corpo técnico, bem como comprovantes relativos ao acervo técnico dos profissionais delas encarregados, devidamente traduzidos por tradutor público juramentado e autenticados pelo consulado brasileiro do país da sede da interessada, pelo menos trinta dias antes da data prevista para a realização da licitação;

II - Cópia do Edital de Licitação em que deseja participar; e

III - Ofício informando dados relativos aos seus representantes legais no país.

Observação:

1. A documentação acima terá validade de um ano inclusive para participação em outras licitações.

2. As empresas estrangeiras vencedoras de licitação no Brasil deverão antes de iniciadas as obras ou serviços, providenciar seus respectivos registros junto ao CREA da região onde será realizada a obra ou serviço, procedendo a indicação de profissionais legalmente habilitados para responsabilizarem-se tecnicamente por suas atividades.

Local e data

Nome completo do representante da empresa

Cargo: _____

Assinatura: _____